



Diário da Sessão n.º 014 de 20/04/05

Presidente: Passamos ao ponto 2 da ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional - “Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A, de 28 de Novembro, que define a estrutura e competências do Conselho Regional da Água.**

Para apresentação do diploma, dou a palavra à Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional dos Açores em boa hora apresentou a esta Assembleia uma Proposta de Decreto Legislativo Regional para a criação do Conselho Regional da Água, aprovada em 28 de Novembro de 2002, que definiu a estrutura e competência do Conselho Regional da Água.

Este órgão consultivo tem como objectivo genérico coadjuvar a Administração Regional no que concerne à definição da Região hidrogeográfica, pronunciar-se sobre a política e orientações estratégicas do planeamento e gestão de recursos hídricos, pronunciar-se sobre aspectos relacionados com a utilização da água e a afectação de recursos hídricos, pronunciar-se sobre aspectos de quantidade e qualidade da água e dar parecer sobre projecto relativos à gestão dos recursos hídricos e conservação dos ecossistemas associados.

Com a proposta agora em discussão pretende-se garantir maior funcionalidade e eficácia na actuação do CRA, aproximando a sua metodologia daquela que serve de modelo ao órgão homólogo em Portugal Continental, Conselho Nacional da Água.

Este objectivo genérico é atingido através das seguintes modificações:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

- a possibilidade do Presidente solicitar pareceres e estudos a entidades externas ao CRA, que suportem tecnicamente as discussões a levar a cabo em plenário;
- a composição do CRA, adaptando-o à nova realidade do novo Governo Regional;
- a entrada de um representante do Governo Regional, para além do Director Regional, com competência em recursos hídricos, o que lhe confere também maior competência técnica na temática em causa;
- a participação de um membro do Grupo Português da Associação Internacional de Hidrogeólogos, tendo em conta que 98% da água de abastecimento da nossa Região é subterrânea e, portanto, a vantagem da participação de um membro deste grupo, parece-nos evidente.

Era só. Estou disponível para esclarecimentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos discutindo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A, de 28 de Novembro, que define a estrutura e as competências do Conselho Regional da Água.

Esta Assembleia fez esta discussão no dia 15 de Outubro de 2002 e, na altura, o Partido Social Democrata chamou a atenção do Governo para a circunstância de um conselho consultivo com as competências, a importância e a natureza que este Conselho tem e que acabaram de ser enunciadas pela Sra. Secretária, aliás, reproduzindo o que consta do artigo 1º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2002/A.

Sendo este um conselho de natureza consultiva continuamos a estranhar que, pela segunda vez, o Governo Regional persista em manter esta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

composição, isto é: sendo o conselho consultivo que visa coadjuvar a acção administrativa do Governo na área da água, que visa ajudar a definir uma região hidrográfica, pronunciar-se sobre políticas e orientações estratégicas no domínio hídrico dos Açores, é estranhamente um conselho consultivo cuja composição maioritária é do Governo Regional. Mas se juntarmos aqui as personalidades que são designadas pelo Governo Regional, temos um conselho consultivo com uma fortíssima preponderância do Governo, ou seja, o Governo Regional não quer consultar a sociedade; o Governo Regional prefere dizer à sociedade como deve proceder.

Este não é o nosso modelo de conselho consultivo, porque, por definição, um conselho consultivo deve recolher a opinião da sociedade, da comunidade, seja ela científica ou de outra natureza qualquer, mas não deve reunir um conjunto de representantes dos membros do Governo Regional, Directores Regionais e de entidades designadas pelo Governo, frustrando o objectivo da sua consulta e, pela segunda vez, num espaço de 3 anos, o Governo Regional persiste num erro matricial que já vem de 2002, quando originariamente nesta câmara se discutiu este diploma.

Naturalmente que o PSD não pode dar o seu acordo a esta perspectiva, porque consultar a sociedade não é impor a opinião do Governo à sociedade, mas sim ouvir a sociedade, recolher a opinião da sociedade e permitir que essa opinião também possa fluir com naturalidade de um órgão que, por definição, é um órgão de consulta e nem sequer se diga que o Governo tem que ter maioria num órgão desta natureza, porque sendo ele um órgão de natureza consultiva, naturalmente que o Governo não está obrigado a seguir a consulta, a opinião e os pareceres emitidos por este órgão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Esta é a beleza e a utilidade dos órgãos de consulta e fazer um órgão de consulta para o Governo se ouvir a si próprio, parece um desperdício.

Por outro lado, convém também acentuar a circunstância de estranhamente nesta alteração proposta agora pelo Governo Regional, para além daquilo que é meramente orgânico e que tem a ver com a alteração orgânica que houve do Governo Regional, e essa não merece qualquer reparo, terem desaparecido os dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e os dois representantes da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias. Desapareceram dois e passaram a um.

Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*): Desapareceram?!

O Orador: Desapareceu um sem qualquer explicação e aguardamos que o Governo possa explicar a esta câmara qual foi o grande desígnio que o leva a fazer com que, alargando até a composição deste órgão, diminua os representantes das autarquias locais que são peças importantes nalguns documentos estratégicos para os Açores e quero lembrar aqui, só a título de exemplo, os Planos Especiais de Ordenamento da Baía das Sete Cidades ou da Lagoa das Furnas e que são documentos sobre os quais este Conselho há-de emitir opinião.

Quero perguntar directamente à Sra. Secretária do Ambiente e do Mar qual a razão de ser desta alteração que não se encontra sequer justificada na exposição de motivos deste diploma.

Por isso mesmo o Partido Social Democrata apresentou uma proposta de alteração que prevê repor a situação actualmente existente, ou seja, manter os dois representantes da Associação de Municípios e os dois representantes da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias.



Deputado Alberto Pereira (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Conselho Regional da Água tem dois anos e pouco de existência e há toda uma experiência entretanto acumulada no seu funcionamento que conduz a que o Governo Regional tenha tomado a iniciativa de propor a alteração da sua composição e mais alguns ajustamentos que resultam dessa mesma prática.

Os ajustamentos são, eu diria, praticamente cirúrgicos, desde logo uma adequação em termos da sua composição e, por parte da Sra. Secretária, já foi dada essa indicação relativamente ao alargamento, por exemplo, ao grupo português da Associação Internacional de Hidrogeólogos.

A questão que se prende com a representação das autarquias, nomeadamente da ANAFRE e da Associação de Municípios, é de fácil explicação, porque todos os organismos têm um representante com excepção das ONGAS, por razões óbvias, porque há várias organizações não governamentais de ambiente na Região e, portanto, é entendimento que a transmissão para o órgão consultivo daquilo que é a posição das freguesias ou dos municípios, não é pela quantidade dos representantes que se traduz, mas pela comunicação, é pelos aportes que levam do próprio órgão. Pensamos que ter entre dois representantes calados ou um representante activo, é preferível um bom representante.

Assim sendo, o PS subscreve e apoia essa alteração, porque ela é justificada desta maneira



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, de alguma forma, e sem entrar na especialidade, a proposta de alteração do PSD está prejudicada por isso. Há uma razão objectiva para que isso aconteça.

No que concerne ainda à análise e ao trabalho que foi feito em Comissão, há praticamente uma proposta de substituição, porque houve a necessidade de adequar as designações, até por uma questão de perenidade da legislação, aos conteúdos departamentais e não propriamente às designações que eles tomam. É uma prática que esta Assembleia tem seguido ao longo do tempo em muitos dos diplomas.

Porque também havia uma alteração para o artigo 5º, que foi considerada desnecessária, a Comissão entendeu deixar cair, daí que passe a haver apenas alterações para os artigos 2º., 4º. e 10º.

Por tudo isto o Partido Socialista tem todos os esclarecimentos, subscreve a iniciativa, adopta as propostas de alteração que provêm da Comissão e vai, como é óbvio, dar o seu voto favorável à iniciativa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, as questões da água tornaram-se, por variadíssimas razões, questões vitais do novo milénio que não cabe agora aqui enumerar.

Na realidade o que me está a fazer pensar nesta questão é que eu reli novamente a quantidade de representantes que fazem parte do diploma e surgiu-me imediatamente uma questão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Sr. Deputado Pedro Gomes, da sociedade civil, daqueles que directamente devem intervir nesta matéria, quais são as representações que faltam no diploma? Gostava que me respondesse.

As ONGAS, os Municípios e as Freguesias estão aqui, a Associação dos Consumidores e as Associações Científicas também. O que é que falta ao diploma para que possamos dizer que não estamos, no fundo, a ouvir a sociedade civil?

É evidente que o Governo, pelas razões que o senhor bem conhece, tem que estar aqui, porque a água é um assunto transversal a todos os departamentos deste Governo, assim como os municípios que têm a gestão desse recurso. Na maior parte da legislação que eu tenho visto, de facto, é um representante dos municípios e nós alterámos isso, porque achámos que devíamos alterar.

Não se trata aqui de decidir se estão a mais ou se estão a menos, porque o que este órgão tem que fazer é dar parecer e aconselhar sobre questões essencialmente técnicas e de especialidade científicas, de como é que se faz ou não se faz.

Portanto, não me parece que por estar mais um ou menos um representante dos municípios, estes deixem de estar representados. Se não estivessem representados seria, de facto, um grave erro, mas neste caso não me parece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar:
Eu vou falar devagar para ver se sou entendido.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Não se esqueça de responder.



O Orador: Responderei, Sra. Secretária. Eu, ao contrário de V. Exa. não temo responder às perguntas que me fazem.

Não falta ninguém...

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Ah!

Não falta ninguém!

O Orador: ... o problema é o que está a mais.

O problema é que o Governo indica e tem 12 representantes directos neste Conselho e se o pressuposto dum conselho consultivo é ouvir a comunidade científica e a sociedade civil, o que é normal e saudável, numa democracia saudável, é que a opinião dessa sociedade civil se forme maioritariamente num conselho onde essa sociedade tem a sua opinião e o seu assento.

Mas mais do que isto:

Como este é um conselho consultivo, o Governo não tem que ter receio nem medo da opinião que o conselho possa emitir, porque reunir os Srs. Secretários Regionais e outros membros do Governo, se este é um Governo coordenado, poderá fazê-lo em qualquer altura; juntar os Srs. Directores Regionais, fá-lo-á em qualquer altura e não precisa de os colocar num conselho consultivo para a água, para os ouvir ou para coordenar a sua actuação, a menos que o resto do Governo não funcione e que tenha necessidade de fazer coordenação no Conselho Consultivo da Água.

A questão não é de quem falta aqui, a questão é que num conselho desta natureza o Governo tem uma larguíssima preponderância, anulando a opinião consultiva que este órgão deve emitir e estando aqui sub-representado é que é o problema.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Depois o argumento de que reduzimos de dois para um os representantes dos municípios e os representantes das freguesias, porque é assim, não é um argumento, é uma afirmação e nem sequer é cirúrgico, como diz o Sr. Deputado Herberto Rosa, é de fundo.

Quero lembrar aqui, para que conste, que nos Açores há 19 municípios e 155 freguesias e usando o argumento do Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa de que reduzir de dois para um não tem nenhum problema, porque um bom representante certamente representará todos os municípios e todas freguesias...

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Representa o órgão!

O Orador: ... eu revento este argumento e digo: bem, então um bom Secretário Regional ou um bom Director Regional, representará também todo o Governo neste Conselho Consultivo da Água.

Deputado António Marinho (PSD): *Muito bem!*

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não, porque são órgãos diferentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

(*) **Deputado Alvarino Pinheiro (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não tencionava intervir, porque tínhamos perfeita consciência de que o diploma que aqui nos é presente, como é referido, visa pura e simplesmente fazer pequenas alterações que deviam ter sido feitas no primeiro, mas que surgem agora passados dois anos, o que acontece. Ninguém é perfeito e, portanto, é função desta casa, em todo o tempo, corrigir e melhorar aquilo que ainda há bem pouco tempo entrou em funções e é estranho que, numa matéria com estas características, estejamos aqui a ocupar tanto tempo com isso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Existe aqui alguma coincidência com o diploma que acabámos de analisar. Este é um problema que o Governo coloca a esta Assembleia, numa situação que acaba por ser um bocadinho incómoda, porque no diploma que acabámos de votar há pouco as autarquias faziam parte dum conjunto de entidades com acesso a determinado tipo de apoios, foram retiradas e agora temos novamente o Governo a propor a alteração a um diploma que foi aprovado por esta Assembleia em que as autarquias teriam dois representantes no Conselho Regional da Água, passando agora a ser apenas um. Eu até admito que se em 2002 tivesse ficado só um, ninguém ia estranhar nem ninguém se levantaria aqui para propor que fossem dois. É preciso é ter consciência de que quem propôs dois há dois anos e teve o apoio desta Assembleia e agora se deixássemos passar sem fazer nenhum reparo, estaríamos desatentos.

Eu percebo e compreendo a explicação do Sr. Deputado Herberto Rosa, porque resulta da experiência e reconheço o esforço que ele fez e costuma fazer para defender as propostas do Governo, mas gostaria que, nesse capítulo, a Sra. Secretária desenvolvesse os fundamentos que resultam a experiência de funcionamento do Conselho Regional da Água para que se passe de dois para um.

Se com base na sua experiência de funcionamento do Conselho Regional da Água nos explicasse os inconvenientes que decorreram para o órgão de haver um número de dois representantes das associações das autarquias, gostaríamos que a Sra. Secretária nos elucidasse sobre este aspecto.

Realmente não é muito fácil inventariar e imaginar mais representantes nesse Conselho Regional da Água. Por acaso notei aqui que os sindicatos não estão representados e há sindicatos que representam...



Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): A água!

O Orador: Não diria tanto, nem diria da água do mar que seria o caso mais adequado ao título da Sra. Secretária, mas há sindicatos que representam os trabalhadores que operam nessa área.

Agora se os cientistas são de relevante importância para estarem presentes aqui neste órgão, assim como elementos de instituições nacionais, também uma imaginação fértil era capaz de incluir aqui os sindicatos e se fosse para substituir um elemento, representante das freguesias, por um elemento do sindicato - já que o Governo não pode cortar em nenhum dos seus doutos representantes de cada uma dessas áreas e que algumas nem correspondem a Secretarias, são sub-organismos dentro das mesmas e se calhar alguma tem mais do que um representante - era uma proposta que nos deixava aqui um dilema tremendo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós preferíamos que não houvesse este tipo de debate.

Eu não invejo o papel dos representantes da Associação Regional de Municípios, aliás, não há legislação feita nesta casa, já tivemos oportunidade de dizer isso há uns anos atrás, que não tenha representantes da Câmara do Comércio e Indústria, da Associação de Municípios e, em certa medida, também da Federação Agrícola, e não invejo o drama que será a designação desses representantes para essas dezenas e dezenas de órgãos em que eles têm assento, daí talvez a explicação para alguma da qualidade e dos conteúdos dos relatórios que nos chegam.

Portanto, eu presumo que eles nalguns casos até agradecem que não estejam presentes. Julgo até que da Câmara de Comércio e Indústria dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Açores já houve comentários desse género em relação a algumas das suas presenças.

Agora, numa matéria com a importância, e estou totalmente de acordo com a Sra. Secretária, actual e futura desta questão da água, julgo que não era de mais ter representantes diversificados dos municípios, porque eles têm problemas também distintos.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que fizesse uma síntese final.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

Eu compreendo que a Sra. Secretária diga que isto se situa num plano muito elevado, um plano altamente científico e que esse órgão se vai dedicar apenas às grandes reflexões e concepções sobre isso, mas já que as Câmaras também têm as competências e as responsabilidades que têm nessas áreas, não era de mais que pudessem estar representadas de forma plural, ou seja, um representante de uma câmara grande e um representante de uma câmara mais pequena.

Eu não faço ideia de quais são os critérios, mas se tivesse um representante de uma das câmaras grandes e um representante das câmaras mais pequenas que não têm técnicos e têm problemas totalmente diferentes dos outros e vivem ainda com imensas dificuldades de recursos humanos e técnicos, poderia ser útil para para a própria representação.

O CDS/PP vai votar a favor desta alteração e não vamos criar nenhum drama com isso.

Agora, causa aqui um pequeno incómodo ficar associado outra vez, e no espaço de uma hora, a uma machadada no sentido da representação das nossas autarquias.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Srs. Deputado Alvarino Pinheiro, quando se quer complicar liga-se o complicador e complica-se muito.

Eu vou colocar a questão ao contrário, Srs. Deputados:

Eu também gostava de saber do lado dos representantes do Governo, que são 12, em 26 vogais, quais eram os departamentos que não deveriam estar representados?

Sabendo-se da transversalidade, da importância que são os recursos hídricos, da importância que a água hoje tem do ponto de vista estratégico, e basta vermos aquilo que se está a passar à nossa volta, nomeadamente no território nacional, percebemos a importância e da transcendência das matérias que têm a ver com a gestão dos recursos hídricos e com o planeamento nessa área.

Portanto, um órgão consultivo deve, no entender do Partido Socialista, ser o mais abrangente possível e ter o maior número de perspectivas relativamente ao mesmo, o que não significa ter 2, 3 ou 4 representantes do mesmo organismo.

O que a lei diz neste momento é que são dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, sendo um deles o presidente ou o seu representante. Ora, o que se pretende é que esteja representada a Associação de Municípios e que certamente depois, através dum processo de consultas aos seus associados, irá formar uma posição sobre as matérias que tiverem em debate. O mesmo acontecerá relativamente às freguesias, independentemente das freguesias que existem na Região serem 155.

De facto, uma vez que se mexe neste diploma, há coerência...



Deputado Pedro Gomes (PSD): Há coerência do PS.

O Orador: ... em que seja um representante de todos dos organismos, porque, perante as questões em debate, a posição de cada organismo é transmitida e assumida por esse representante.

Também existem várias Câmaras do Comércio e Indústria nos Açores e, no entanto, há um representante; existem várias Associações Agrícolas e há apenas o representante da Federação Agrícola dos Açores.

Portanto, a ideia que subjaz a este diploma é exactamente de um representante por cada uma das organizações ou federações dessas organizações, com excepção para as ONGAS que têm essa representação mais alargada com dois elementos que terão de ser encontrados por essas organizações ambientais, mas por uma razão também lógica, porque existe um conjunto de organizações do ambiente e os recursos hídricos são uma matéria manifestamente ambiental. Nós colocamos a questão ao contrário: não é porquê 1, é porquê 2.

Obrigado.

Presidente: Quero chamar a atenção para o facto de faltar apenas 5 minutos para atingirmos a hora regimental.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(* **Secretária Regional do Ambiente e do Mar** (*Ana Paula Marques*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, a sua experiência de longos anos nesta casa, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, leva-o às vezes a tentar estas brincadeiras de questões redundantes.

Parece-me que uma questão ligada a uma organização sindical, sinceramente, nada tem a ver com a temática em questão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Portanto, na prática constatada pelos anteriores responsáveis, parece-me que nestas reuniões que houve, e que não foram muitas, só se faziam representar por um elemento, quer da Associação de Municípios, quer da Associação de Freguesias e foi por isso que nós achamos por bem colocar lá apenas um.

Gostaria ainda de dizer, muito brevemente, outra coisa. Eu gostava que o Sr. Deputado Pedro Gomes me dissesse qual era a organização da sociedade civil, de interesse relevante para esta matéria, que não está aqui?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Eu já respondi!

A Oradora: Então fui eu que ouvi mal. Peço desculpa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em termos de tempo, temos todo o tempo do mundo, Sr. Presidente. Temos os nossos trabalhos até às 20,00 horas e a nossa agenda continua amanhã. Se o diploma não for votado hoje, há-de ser votado amanhã.

Sra. Secretária Regional do Ambiente, não é, e volto a dizer para que fique claro de uma vez por todas, já que V. Exa não terá ouvido o que eu disse, de quem não esteja neste Conselho, é de quem está a mais nele e na proposta que hoje o Governo apresenta é de quem está a menos no plano da representação dos municípios e das juntas de freguesia.

Nós já percebemos, pelo debate que foi feito aqui esta tarde, que este Governo Regional e esta maioria têm um preconceito contra os municípios dos Açores.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Isso não é verdade!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Orador: Já percebemos isso, é claro, é notório e é mais grave, Sra. Secretária do Ambiente, quando o Governo Regional precisa dos municípios para o trabalho que há para fazer no cumprimento do Plano Regional da Água, que está aprovado por esta Câmara e que tem a ver com a captação, distribuição e o abastecimento de água às populações, que nem o Governo nem os municípios conseguem sozinhos e o Governo precisará dos municípios neste momento.

Este é um sinal errado que o Governo está a dar,...

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): O senhor está redondamente enganado.

O Orador: ... quando no Conselho Consultivo para a Água o Governo Regional e a maioria socialista que o suporta nesta câmara está a sacudir a representação dos municípios e das freguesias neste Conselho sem um único argumento plausível.

Assim sendo, eu pergunto ao Governo e à maioria que o suporta nesta câmara o seguinte:

Que facto ou factos ocorreram desde 2002, data em que este diploma foi aprovado, para que hoje, volvidos menos de três anos, esta maioria e este Governo, que é a continuidade do Governo anterior, venham reduzir a representação dos municípios e das freguesias neste Conselho? O que é que aconteceu para que isso hoje se verifique?

Quero lembrar que foi esta maioria Socialista que aprovou este diploma com dois representantes dos municípios e dois representantes das freguesias. O que é que aconteceu? Mudaram de ideias só porque é interessante.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Não faça disso um filme de terror!



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O Orador: Srs. Deputados, nem da intervenção da Sra. Secretária, nem da intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto se concluiu mais do que isto: é assim porque tem que ser assim, o que me parece muito pouco para justificar esta alteração.

Deputado Lizuarte Machado (PS): É respeitar a coerência que é 1.

O Orador: Já percebemos o que é que a maioria do Partido Socialista e este Governo querem com a representação dos municípios, já percebemos que têm um preconceito, volto a dizê-lo e sublinho, têm um preconceito em relação às autarquias e aos municípios e querer comparar a representatividade das estruturas que representam, passe a redundância, 155 freguesias e 19 concelhos nos Açores com a representatividade das Câmaras de Comércio, parece-nos excessivo e parece-me um mau argumento que eu percebo que a maioria use há falta de melhores argumentos.

Deputado Gaspar Lima (PS): O povo já não vai nisso!

Presidente: Sr. Deputado Pedro Gomes, permita-me que lhe esclareça o seguinte:

Eu quando falei no tempo e no facto de podermos aprovar este diploma hoje, longe de mim qualquer ideia de evitar o debate. Enquanto eu estiver sentado aqui, em primeiro lugar está o debate. O Sr. Deputado não se preocupe com isso.

Eu sei que se o diploma não for aprovado hoje, pode ser amanhã ou depois de amanhã e, portanto, o senhor pode ficar tranquilo.

Era só isto que queria dizer.

Neste exacto momento são 20,00 horas. Estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Os trabalhos começam amanhã às 10,00 horas.



(Eram 20,00 horas)

Diário da Sessão n.º 015 de 21/04/05

Presidente: Passamos à **Agenda do Dia** com a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 37/2002/A, de 28 de Novembro que “define a estrutura e competência do Conselho Regional da Água”**.

De acordo com as minhas notas eu já não tenho mais ninguém inscrito sobre esta matéria, por isso vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS e 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para a especialidade temos uma proposta de alteração vinda da Comissão e outra do PSD.

O PS fez chegar à mesa um documento subscrevendo a proposta vinda da Comissão.

Está aberto o debate para o artigo único que compreende o n.º 2, n.º 4 e o n.º 10 do diploma que se está a alterar, mas em boa verdade é um artigo único e se ele for votado favoravelmente fica imediatamente prejudicada a proposta de alteração do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente. É para uma interpelação à Mesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para solicitar à Mesa, subscrevendo o entendimento que o Sr. Presidente expressou, para poder apresentar com novidade a proposta de alteração do PSD.

Concordo com a metodologia que o Sr. Presidente acabou de apresentar. As votações são alternativas, mas o PSD gostaria de ter oportunidade de, como novidade, apresentar a sua proposta.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sem repisar ou replicar os argumentos que foram expostos no debate na generalidade, a proposta do PSD é suficientemente clara. Aliás, há um lapso de escrita, do qual me penitencio. Na proposta de alteração onde se diz a) e b) deverá ler-se o) e p), mas penso que isto ficou claro em função...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não é um lapso. É mesmo um erro, Sr. Deputado!

O Orador: É um lapso de escala, Sr. Deputado.

A proposta de alteração do PSD visa repor a situação que se encontrava e que se encontra hoje em vigor no Decreto Legislativo Regional 37/2002/A, de 28 de Novembro, isto é, manter a representação de dois representantes da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores e também dois representantes da Delegação Regional da Associação Nacional de Freguesias, dado que, como resultou até do debate na generalidade que nós fizemos, quer pela maioria, quer pelo Governo Regional, não foi apresentada nenhuma razão, nem substancial, nem formal, que possa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

sustentar com o mínimo de credibilidade a opção da redução da representação dos autarcas deste conselho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

(*) **Deputado Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Pedro Gomes:

Porque às vezes é sempre difícil estabelecer a fronteira entre a generalidade e a especialidade, sobre esta matéria, nomeadamente na intervenção que fiz ontem, tive oportunidade de, em nome do Grupo Parlamentar do PS, me pronunciar.

Neste momento, o que há que registar, por um lado, é o conservadorismo, digamos, do PSD, que acha que qualquer diploma, qualquer iniciativa, qualquer norma, será imutável. Portanto, não pode evoluir.

Sr. Deputado, o facto do senhor e o Grupo Parlamentar do PSD não entenderem as razões aduzidas pelo Partido Socialista, não põe em causa a sua pertinência.

Uma coisa é aquilo que o nosso Grupo Parlamentar apresenta como fundamentos e que já foram expendidos. Não há, em nosso entender, nenhuma razão para um determinado organismo, em termos de representação no Conselho Regional da Água, ter um tratamento diferente dos restantes. Em termos de quantidade, que não qualidade, porque não estamos a falar aqui, no momento, de ninguém ter sido excluído na representação no Conselho Regional da Água. Exactamente o contrário. Há um outro organismo que também foi acrescentado.

Portanto, o PS explicou, insistiu e reiterou a explicação.

É clara, e penso que de mediana transparência, a posição que o PS tem sobre esta matéria. É clara como água, é meridiana e cristalina.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

O PSD não entende. A culpa já não é nossa.

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não querendo também repetir os argumentos que já foram utilizados ontem pela Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar, parece-me que a proposta que o Governo apresenta a esta Assembleia, mesmo com as melhorias que sofreu em sede de Comissão, é perfeitamente compreensível e justificável.

O que há aqui é adopção de uma solução de configurar a representação de determinados sectores apenas com um representante. Isto permite que no caso da Associação de Municípios, e uma vez que há representação da Associação de Municípios, um só representante é suficiente. No caso das freguesias igualmente, um só representante é suficiente.

No caso do Governo o critério é exactamente o mesmo, uma vez que se tem que aferir a representação do governo em virtude dos interesses e das áreas em causa e não enquanto representação do órgão de Governo próprio. Parece-me que isso é também particularmente claro.

Portanto, a solução que o Governo apresenta a esta casa é coerente com este critério de apresentação e de representação das actividades que aqui estão em causa no Conselho Regional da Água e, sobretudo, uma solução – e não será de mais realçar este aspecto – que não diminui, nem põe em causa minimamente aquilo que é a representação de cada uma das entidades e de cada uma das perspectivas que relevam para o funcionamento do Conselho Regional da Água. Isso parece-me



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

particularmente claro e, portanto, neste ponto de vista, a ser necessário alguma justificação acrescida, deve ser, penso eu e salvo o devido respeito, a justificação acrescida por que razão é que o PSD pretende dois representantes de cada organismo, quando os interesses em causa já estão salvaguardados pela existência de um representante.

Eu recordo que no início desta discussão foi o próprio Sr. Deputado Pedro Gomes que disse que até as deliberações do conselho não eram vinculativas. Portanto, nem sequer quero pensar que está aqui em causa uma questão de conseguir maior ou menor número de elementos.

Portanto, o critério seguido pelo Governo é unânime.

Eu realçava apenas que, segundo a proposta que o Governo apresenta, existem excepções a esta representação de um só elemento por área de actuação. É o caso das organizações não governamentais da área do ambiente, o que me parece perfeitamente justificável, tendo em conta o facto de não haver uma estrutura de cúpula das organizações não governamentais e, por último, a questão das duas personalidades de reconhecido mérito, o que também me parece perfeitamente justificável, uma vez que o interesse que aqui está representado não é o reconhecido mérito, mas sim as áreas de actuação e de intervenção destas personalidades.

Realçando mais uma vez a coerência e o rigor que transparece da proposta do Governo, penso que da parte do Governo está explicada esta proposta e as soluções adoptadas.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar a proposta que vem da Comissão para este artigo único.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo único foi aprovada com 31 votos a favor do PS e 17 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Ficou prejudicada a proposta de alteração apresentada pelo PSD, mas temos que votar a proposta que vem do Governo, porque há uma alteração ao artigo 5º que não é contemplada e que tem que ser tratada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, creio que não, porque a proposta da Comissão é uma proposta da substituição integral do artigo único que englobaria também esse artigo 5º do diploma alterado.

Presidente: Sr. Deputado, desculpe, mas aquilo que diz é: “as seguintes propostas de alteração” e exclui o artigo 5º.

Diz: “os artigo 2º, 4º e 10º...”

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Exactamente, Sr. Presidente, é essa a alteração que vem da comissão e que acabou de ser votada, proposta de alteração para o artigo único.

Presidente: O que é que acontece à proposta para o artigo 5º?

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** A proposta de alteração para o artigo 5º não tem razão de ser, Sr. Presidente.

Presidente: Desaparece?

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Desaparece.

Presidente: Não sei se compreenderam. Eu estou com alguma dificuldade em compreender. Pode-me explicar melhor?



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Compete-me fazer estas coisas. Eu tenho que perceber bem isto.

Isto não é uma proposta de alteração, é uma proposta de substituição.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**): Não é de substituição. É uma proposta de alteração para o artigo único que altera as normas do diploma que institui as competências do Conselho Regional da Água e que não apresenta nenhuma alteração para o artigo 5º.

Presidente: Não apresenta nenhuma alteração para o artigo 5º ou elimina o artigo 5º?

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**): Não apresenta nenhuma alteração para o artigo 5º. Mantém-se tal como está na versão actual.

Presidente: Então eu tenho que fazer uma votação?

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**): Não, Sr. Presidente. Fez-se a votação do artigo único, alterando apenas os artigos 2º, 4º e 10º.

Presidente: Então eu tenho que fazer uma votação final global para apanhar o artigo 5º.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS)**): Para apanhar todos os artigos.

Presidente: Sendo assim, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam em votação final global com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 31 votos a favor do PS e 17 votos de abstenção do PSD.